P O R T A R I A

Nº 1589/2021

"Dispõe sobre readaptação de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **READAPTAR DEFINITIVAMENTE,** a servidora pública municipal **ROSEMARI ARAÚJO FREITAS AGUIAR,** matrícula nº 5552-2, em suas atividades no cargo de Professora, da Secretária da Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 8576/2018.

Parágrafo Único – A servidora deverá abster-se de: longos períodos em pé, caminhar longas distâncias e atividades em sala de aula.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de agosto de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito